

LEI Nº 2.891, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Denominação de uma das Salas do Instituto Luís de Albuquerque, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Sala Professor - Augusto César Proença”, uma das salas do Instituto Luís de Albuquerque em Corumbá/MS.

Art. 2º V E T A D O.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 635bf049**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>